



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0441

Protocolada em 23/03/11

Às

horas

Funcionário Responsável: SR

Atendida conforme ofício n.º 147/11

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 24/03/11

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de cascalhamento na Rua João Cardoso de Lima, no Jardim Nilsa.

Destaca-se que a via pública se encontra em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 17 de fevereiro de 2011.

*[Signature]*  
**DR. HEINE MACIEIRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 147 /2011-CMM

Maringá, 25 de fevereiro de 2011.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Heine Macieira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de cascalhamento na Rua João Cardoso de Lima, no Jardim Nilsa.

Destacamos-lhe que a via pública se encontra em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,

**MÁRIO HOSSOKAWA**  
Presidente

*Heine Macieira*  
**DR. HEINE MACIEIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmn.pr.gov.br](http://www.cmn.pr.gov.br), às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”